



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



Memo. Nº 263/2018-SEHAB/PMC

Castanhal, 15 de agosto de 2018.

Ilustríssima Senhora  
**FABIANE DO SOCORRO NASCIMENTO DE CASTRO**  
Secretária Municipal de Licitação

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste solicitar desta Secretaria um aditivo de prazo de **6 (seis) meses**, em favor da empresa URBANIZA que desenvolve o Projeto Técnico Social – PTS no Residencial Jardim das Flores, bairro Bom Jesus, o qual se encerra na data de 10/09/2018, em virtude de haver um saldo de valores referente à atividades que não puderam ser executadas dentro do período de realização do mesmo. Informo que a CAIXA ECONOMICA está em fase de análise de documentos apresentados pela empresa citada acima para comprovação das ações que foram executadas deste PTS (em anexo) e em breve estará nos repassando o valor exato deste saldo.

Atenciosamente,

  
Renata Helen Borges Ferreira  
Coord. Social e Desenvolvimento Comunitário  
Assistente Social CRESS 3383 - 1ª Região  
Secretaria Municipal de Habitação  
PREFEITURA MUN. DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Rua Coronel Leal, Nº 1250 A – Bairro Centro – CEP: 68743-070 – Castanhal/PA  
Fone: (91) 3721-3917 – Email: [habitacao@castanhal.pa.gov.br](mailto:habitacao@castanhal.pa.gov.br)

ME -0191/18/GIHAB/BE CT 0316.160-27 - RESIDENCIAL JARDIM DAS FLORES - PM CASTANHAL- MCMV - APROVAÇÃO COM CONDICIONAMENTO DE QUATRO RELATÓRIOS - MAIO A AGOSTO DE 2018

gihabbe06@caixa.gov.br

Qua 31/10/2018, 14:21

Para: gihabbe06@caixa.gov.br <gihabbe06@caixa.gov.br>; Secretaria de Habitação <habitacao@castanhpa.gov.br>; 'Renata Helen Borges Ferreira' <renahel@hotmial.com>; daniellybaia@gmail.com <daniellybaia@gmail.com>  
Cc: Lucia de Fatima Oliveira de Aviz <lucia.aviz@caixa.gov.br>

1 anexos (663 KB)

Detalhamento MAIO 2018 do jardim da Flores Castanh-PA.pdf;

ME 0191/2018/GIHAB/BE

Belém/PA, 31 de outubro de 2018

À  
Prefeitura Municipal de Castanh  
Secretaria Municipal de Habitação  
A/C Coordenadora Social

Assunto: APROVAÇÃO COM CONDICIONAMENTO DE QUATRO RELATÓRIOS - MAIO A AGOSTO DE 2018 DO RESIDENCIAL JARDIM DAS FLORES- CASTANH

Prezada senhora

Informamos que a documentação apresentada à Caixa foi analisada e está aprovada, mas aguardando algumas comprovações documentais.

1. **Parecer técnico de maio/2018:** A peça atende às exigências em grande parte, efetivando (05) atividades: 1. Distr.Informativos; 2. Encontros sistemáticos; 3. Reunião de equipe; 4. Curso de Liderança Comunitária; 5. Curso Adm. De Conflitos; 6. Curso Manicure-Pedicure (antecipada de jun); 7. Plantão; 8. (2) Palest. Inf. Sobre Água e Consumo Consciente; 9. Relatório. Sendo que 2 não realizadas e não reprogramadas: 1. Oficina de dança e 2. Curso de corte de cabelo, contudo esperamos que na sequência dos relatórios recebidos, tenham os devidos encaminhamentos. As ações têm sido muito bem avaliadas o que damos destaque, o que representa a efetivação qualitativa do projeto. Outrossim, destacamos que foram recebidos 4 relatórios de forma única; o que não é recomendável, pois limita os avanços aos esclarecimentos em tempo da execução e possíveis retificações, onde a prefeitura e empresa detém esse conhecimento pela experiência em execuções de TS. Aprovamos o relatório com recomendações, condicionado ao atendimento aos requerimentos de abril.
2. Pendências em anexo.
3. **Parecer Técnico de junho/2018** A peça atende às exigências em grande parte, efetivando (05) atividades: 1. Encontros sistemáticos; 2. Reunião de equipe; 3. Curso de Cabelereiro (2); 4. Palestras Informativas Dep. Química (2); 5. Plantão. Sendo que 4 reprogramadas para Junho e Agosto: Oficina de danças, curso Eletrecista, curso Barbeiro (ago e Palest. Alcoolismo (julho). As ações têm sido muito bem avaliadas o que damos destaque, o que representa a efetivação qualitativa do projeto. Outrossim, reiteramos que foram recebidos 4 relatórios de forma única (em setembro), o que não é recomendável, pois limita os avanços aos esclarecimentos em tempo da execução e possíveis retificações, onde a prefeitura e empresa detém esse conhecimento pela experiência em execuções de TS. Aprovamos o relatório com recomendações, condicionado ao atendimento aos requerimentos de abril.
4. **Parecer Técnico de Julho/2018:** A peça referente ao 7º relatório atende às exigências do período, efetivando (10) atividades: 1. Distribuição de Informativos; 2. Encontros sistemáticos; 3. Reunião de equipe; 4. Reunião de Esclarecimento (nova); 5. Assistência Técnica (legalização associação); 6. Plantão; 7. Palest. Informativa sobre Alimentação; 8. Palestra Informativa sobre Alcoolismo (atendida a reprogramada), 9. Palest. Informativa sobre Cuidados com meio ambiente e 10. Palest. Informativa sobre coleta e descarte de lixo. As ações têm sido muito bem avaliadas o que damos destaque e representa a efetivação qualitativa do projeto, entretanto a responsável deve atentar para o cumprimento de metas, onde 2 ações não alcançaram 50% de público, que resultou em glosa de 50% sobre o valor de cada ação, correspondendo a R\$ 2.550,00. Neste sentido, torna-se importante rever a mobilização e o planejamento para evitar utilização inadequada dos recursos na atenção dos objetivos. Outrossim, reiteramos que foram recebidos 4 relatórios de forma única (em setembro), o que não é recomendável, pois limita os avanços aos esclarecimentos em tempo da execução e possíveis retificações, onde a prefeitura e empresa detém esse conhecimento pela experiência em execuções de TS. Aprovamos o relatório com recomendações, condicionado ao atendimento aos requerimentos de abril.
5. Aplicamos glosa de R\$ 2550,00, devido frequências de 2 ações não alcançarem 50%. Sendo elas a) Palestra Informativa sobre Alcoolismo e Palestra Informativa sobre Cuidados com Meio Ambiente. Foram planejadas 2 de cada com público de 100 pessoas por ação, mas a empresa demonstra realizar 1, apresentando custo de 2. É possível executar 1 de público razoável, desde que se aproxime do previsto. Reprogramar o recurso em ações do mesmo eixo.
6. **Parecer Técnico de agosto/2018:** A peça referente ao 8º relatório atende às exigências do período, efetivando (8) atividades: 1. Encontros sistemáticos; 2. Reunião de equipe; 3. Encontros sistemáticos; 4 Oficina de física funcional (permutada pela oficina de dança) de agosto a outubro; 5. Curso de Eletricista 1º (execut. reprogramação); 7. Curso Barbeiro; 8. Plantão; 9. Campanha de arborização. Estavam programadas as ações de Encerramento e a 2ª turma de Eletricista, porém a executora refere a necessidade de reprogramação para conclusão efetiva do projeto. O financeiro está compatível, entretanto alguns valores individuais não correspondem ao descrito em detalhamento do pedido, haja vista cálculo de despesas indiretas (Transporte e RH) antecipada em discriminação e novamente em BDI, dados confusos e necessário reapresentar, embora identifiquemos que o total coaduna com a memória e por essa motivação será paga R\$ 60.526,96 juntamente com glosa de R\$ 2.550,00, correspondendo a R\$ 63.691,56, com saldo de R\$ 84.843,85. As ações continuam sendo bem avaliadas o que damos destaque e representa a efetivação qualitativa do projeto. Outrossim, reiteramos que foram recebidos 4 relatórios de forma única (em setembro), o que não é recomendável, pois limita os avanços aos esclarecimentos em tempo da execução e possíveis retificações, onde a prefeitura e empresa detém esse conhecimento pela experiência em execuções de TS. Aprovamos o relatório com recomendações, condicionado à apresentação da pendência.
7. Reapresentar página com o solicitação de liberação recalculada (pendência)
8. Iguais recomendações sobre frequências e qualidade dos escaneamentos, pois como os relatórios foram recebidos em um período extenso, não houve oportunidade e tempo hábil para a executora rever a prática.
9. Encaminhar as famílias ao CRAS para cumprimento da complementação cadastral como beneficiário de ministério das cidades, conforme assegura a portaria 464-2018, procedendo a articulação prévia à coordenação para que os usuários sejam atendido com entendimento sobre o assunto por parte do coordenador, com um encaminhamento explícito com dados sobre a relevância da ação, nome do empreendimento, nº do contrato e tipo de benefício recebido pelo usuário para inserção em folha suplementar para que

fique devidamente registrado em plataforma de governo os dados mencionados, os quais serão alvo de cruzamento de informações. (Apresentar modelo de encaminhamento no próximo relatório, sendo um assunto que pode ser tratado no plantão, encerramento ou como a empresa e a gestão entender) e 4. Não identificamos CD em todos os relatórios de maio a agosto 2018, apenas a folha de rosto.

10. NOTA FISCAL DE MAIO R\$ 48.550,13

11. NOTA FISCAL DE JUNHO: R\$ 56.784,50

12. NOTA FISCAL DE JULHO: R\$ 33.691,53 - GLOSADO 2.550,00 (FICOU R\$ 31.141,53)

13. NOTA FISCAL DE AGOSTO: R\$ 63.076,96

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente

Lucia de Fátima Oliveira de Aviz

Assistente de Projeto Social

GE Habitação Belém/PA

(91) 32112619

Rubens Figueira de Amorim

Supervisor Filial

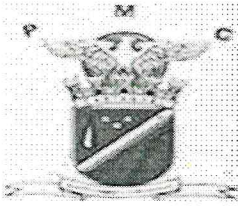
GE Habitação Belém/PA

(91) 3211-2646

André Clementino de Oliveira Santos

Coordenador de Filial

GE Habitação Belém/PA



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assessoria Jurídica

Tomada de Preço nº 005/2016

Despacho;

Diante da solicitação de aditivo de prazo feito pela Secretaria de Habitação nos autos da Tomada de Preço nº 005/2016, faz-se imprescindível autorização do gestor da Prefeitura Municipal de Castanhal-PA para fins de alteração do contrato.

Castanhal, 15 de Agosto de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Castanhal